



MINUTA TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 10707.720094/2020-95

CONTRATO SRRF07 16/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SRRF07 16/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SRRF07 16/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL E A EMPRESA AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA.

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal, com sede na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 375, sala 324 - Centro, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0107-08, neste ato representada pela Chefe da Divisão de Programação e Logística, [REDAZIDO], matrícula funcional nº 1569686, inscrita no CPF [REDAZIDO], nomeada pela Portaria SRRF07 nº 342 de 19/05/2008, publicada no Diário Oficial da União de 23/05/2008, e com competência designada pelo parágrafo 9º do art. 358 da Portaria SRRF07 nº 284 de 27/07/2020, publicada no Diário Oficial da União de 27/07/2020 doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Agência de Integração Empresa escola LTDA e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.406.617/0001-74, sediada na Praça Padre José Pereira Coelho, nº 132, Sala 406, Centro, Pará de Minas/MG, CEP: 35.660-015, Pará de Minas/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da PGFN, que emitiu o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 02/2020, conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 28/08/2022 a 28/04/2024.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

2.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 592,50 (quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais) para 20 meses.

CCA/PGFN

Minuta de Termo Aditivo – Prorrogação

Versão 05/08/2020



3. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Nota de Empenho	Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
2022NE000260	04122003220000001	171552	0150251030	339039	170116	ESTAGIARIOS

3.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo SR Superintendente e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Assinado e datado digitalmente.

[Assinatura digitalizada]
Chefe da Dinol/SBRE07
[Assinatura digitalizada]

Guilherme Almada Morais
Representante legal da contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME:

CPF:

2) _____

NOME:

CPF:

[Assinatura digitalizada]

CCA/PGFN

Minuta de Termo Aditivo – Prorrogação

Versão 05/08/2020



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

[Redacted Signature] em 26/08/2022
[Redacted Signature] 26/08/2022
[Redacted Signature] n 26/08/2022.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP26.0822.21136.8121

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

ca9qL+7wIbZWUe8Ot0zBwWK9sPU2hM69a2H1qRaLZ6Y=

EXTRATO DE CONVÊNIO

1. NATUREZA: Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), os Municípios e o Distrito Federal aderentes, relacionado(s) ao final, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP).
2. OBJETO: Firmar a adesão realizada pelos ENTES FEDERADOS ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.
3. VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ENTES FEDERADOS ADERENTES	UF	CNPJ	Nº DO PROCESSO	DATA DE ASSINATURA
MUNICÍPIO DE PARAÚNA	GO	02.394.765/0001-89	10265.354577/2022-03	18.08.2022
MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	BA	04.214.419/0001-05	10265.354850/2022-91	18.08.2022
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	RS	92.963.560/000160	10265.352872/2022-17	04.08.2022
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	PB	08.778.326/0001-56	10265.355294/2022-71	15.08.2022
MUNICÍPIO DE MINEIROS	GO	02.316.537/0001-90	10265.343406/2022-41	08.08.2022
MUNICÍPIO DE COSTA RICA	MS	15.389.596/0001-30	10265.356012/2022-52	11.08.2022
MUNICÍPIO DE SALVADOR	BA	13.927.801/0001-49	10265.345279/2022-14	05.08.2022
MUNICÍPIO DE MARABÁ	PA	05.853.163/000130	10265.358212/2022-40	19.08.2022
MUNICÍPIO DE VITORINO	PR	76.995.463/0001-00	10265.356020/2022-07	18.08.2022
MUNICÍPIO DE ALFENAS	MG	18.243.220/0001-01	10265.359105/2022-39	22.08.2022
MUNICÍPIO DE PARANÁ	RN	08.148.454/0001-16	10265.362017/2022-14	23.08.2022
MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES	RN	08.153.819/0001-09	10265.361933/2022-37	24.08.2022
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	46.231.890/0001-43	10265.355893/2022-94	25.08.2022
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	RO	05.903.125/0001-45	10265.364415/2022-75	23.08.2022

SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2022 - UASG 170010

Número do Contrato: 19/2018.
Nº Processo: 10265.038185/2019-96.
Dispensa. Nº 51/2018. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB. Contratado: 806030 - SERPRO - SEDE - BRASÍLIA. Objeto: O presente termo aditivo, sem modificar o objeto nem o equilíbrio econômico-financeiro, prorroga a vigência da contratação e altera o anexo v - detalhamento do orçamento. Vigência: 27/08/2022 a 29/09/2022. Valor do Termo Aditivo: R\$ 154.760.605,12. Data de Assinatura: 25/08/2022.

(COMPASNET 4.0 - 25/08/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022 - UASG 170217

Nº Processo: 10280.722776/2022-52.
Pregão Nº 6/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 2A RF. Contratado: 18.454.641/0001-81 - BIOCLEAN SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI. Objeto: Prestação de serviços continuados de locação de mão de obra para os postos de carregador e copeiro, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/08/2022 a 22/04/2024. Valor Total: R\$ 378.209,40. Data de Assinatura: 16/08/2022.

(COMPASNET 4.0 - 23/08/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 3ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 170040

Número do Contrato: 21/2021.
Nº Processo: 10380.744001/2021-29.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 3A RF. Contratado: 27.752.080/0001-98 - LADDERTEC DA AMAZONIA LTDA. Objeto: A repactuação do valor do contrato SRRF03 nº 21/2021, de acordo com os preceitos dispostos no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, Arts. 54 a 61 da IN SLTI/MPOG nº 05/2017, art. 12 do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018 e Cláusula Sexta do contrato.. Vigência: 06/01/2022 a 08/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 101.250,59. Data de Assinatura: 24/08/2022.

(COMPASNET 4.0 - 24/08/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 170040

Número do Contrato: 21/2021.
Nº Processo: 10380.744001/2021-29.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 3A RF. Contratado: 27.752.080/0001-98 - LADDERTEC DA AMAZONIA LTDA. Objeto: A repactuação do valor do contrato SRRF03 nº 21/2021, de acordo com os preceitos dispostos no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, Arts. 54 a 61 da IN SLTI/MPOG nº 05/2017, art. 12 do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018 e Cláusula Sexta do contrato.. Vigência: 06/01/2022 a 08/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 101.250,59. Data de Assinatura: 24/08/2022.

(COMPASNET 4.0 - 24/08/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 4ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022 - UASG 170058

Nº Processo: 19615.720083/2022-71.
Pregão Nº 11/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 4A RF. Contratado: 33.682.705/0001-95 - TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI. Objeto: Contratação de prestação continuada de serviços gráficos, com fornecimento do material impresso, necessários para atender as necessidades da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 4ª região fiscal e unidades jurisdicionadas, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/08/2022 a 29/08/2023. Valor Total: R\$ 93.360,00. Data de Assinatura: 24/08/2022.

(COMPASNET 4.0 - 29/08/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 170058

Número do Contrato: 2/2020.
Nº Processo: 19615.720443/2019-39.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 4A RF. Contratado: 12.355.254/0001-01 - FEICON SEGURANCA LTDA. Objeto: Repactuação dos valores contratuais com base na cct 2022 a partir de 01/01/2022 e reajuste de materiais e uniformes a partir de 03/01/2022. - Vigência: 01/02/2020 a 01/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.598.176,82. Data de Assinatura: 25/08/2022.

(COMPASNET 4.0 - 25/08/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 170088

Número do Contrato: 11/2021.
Nº Processo: 18183.728957/2021-11.
Pregão. Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 6A RF. Contratado: 04.350.057/0001-71 - S & M CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo é a rescisão amigável do contrato administrativo nº 11/2021, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da administração.. Vigência: 13/08/2022 a 31/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.590.655,64. Data de Assinatura: 12/08/2022.

(COMPASNET 4.0 - 12/08/2022).

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM UBERLÂNDIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2022 - UASG 170097

Nº Processo: 10675737147202293 . Objeto: Contratação da Superintendência de Água e Esgoto de Ituiutaba (SAE), para fornecimento de água canalizada e coleta de esgoto para a Agência da Receita Federal do Brasil em Ituiutaba/MG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Aquisição de serviços de empresa que detém exclusividade. Declaração de Inexigibilidade em 26/08/2022. SONIA MARIA DA SILVA. Chefe Sapol/drff/ubl. Ratificação em 26/08/2022. LUIZ CLAUDIO MARTINS HENRIQUES. Delegado/drff/ubl. Valor Global: R\$ 5.762,43. CNPJ CONTRATADA : 17.819.061/0001-88 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA.

(SIDE - 29/08/2022) 170010-00001-2022NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 170116

Número do Contrato: 16/2020.
Nº Processo: 10707.720094/2020-95.
Pregão. Nº 4/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 7A RF. Contratado: 01.406.617/0001-74 - AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato SRRF07 16/2020 de prestação do serviço de agenciamento de estagiários. Vigência: 28/08/2022 a 28/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.850,00. Data de Assinatura: 26/08/2022.

(COMPASNET 4.0 - 26/08/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00005/2022 publicado no D.O de 2022-08-25, Seção 3. onde se lê: R\$17.131,63 (dezesete mil e cento e trinta e um reais e sessenta e três centavos), a partir de 01/09/2022 . Leia-se: R\$17.131,63 (dezesete mil e cento e trinta e um reais e sessenta e três centavos), a partir de 01/08/2022

(COMPASNET 4.0 - 25/08/2022).

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO-ANTÔNIO CARLOS JOBIM

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 90, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 § 1º e §2º, inciso IV, do Decreto-Lei nº 70.235/72, com a redação dada pelas Leis nº 11.196/2005 e nº 11.941/2009, INTIMA, com fundamento nos artigos 369 e 761 do Decreto nº 6.759/2009, os interessados abaixo relacionados para, no prazo de 10 (dez) dias, contados do 16º (décimo sexto) dia da data da publicação deste Edital, manifestarem-se sobre o descumprimento, total ou parcial, do compromisso assumido referente aos bens objeto dos respectivos Termos de Concessão de Admissão Temporária - TECAT.

A presente intimação não prejudica a adoção das providências para a extinção do regime, mediante o recolhimento da multa prevista no artigo 72, inciso I, da Lei nº 10.833, de 2003, caso os interessados reconheçam o descumprimento do regime.

Decorrido o prazo supra, sem que tenha havido a manifestação do(s) interessado(s), os trâmites processuais terão prosseguimento.

